

Ata nº 10/2025 – CMAS

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, as 13:30 (treze horas e trinta minutos), reuniram-se ordinariamente na sede da Secretaria de Assistência Social de Piên, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pelo Decreto nº 330, de 12 de setembro de 2025. Vitória deu as boas-vindas a todos os presentes, em seguida passou para a pauta do dia. **1)**

Visita técnica na APAE: Danielli informou que conforme apresentado na reunião anterior, a APAE precisava realizar a atualização do cadastro no CNEAS, sendo o primeiro passo fazer a visita técnica que aconteceu no dia 19 de setembro, realizada pelas técnicas Danielli dos Santos e Tatiane Andreza Katzer que foram recebidas pela Assistente Social da APAE Sra. Camila, que respondeu ao questionário de visita. Nessa visita foi identificado que a APAE tinha dois registros dentro do CNEAS, o Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias e o Programa de Proteção Social Básica, ações de reabilitação de pessoas com deficiência e a promoção de sua integração a vida comunitária. Foi identificado que a APAE não tem nenhum serviço de proteção social básica, e para isso foi enviado o formulário de exclusão de ofertas de entidades socioassistenciais no CNEAS, solicitando a exclusão desse serviço. Mantendo somente o Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias. O objetivo da visita foi verificar in loco a execução, dentro do equipamento que se enquadra como Centro Dia ou Similar e está dentro dos serviços tipificados socioassistenciais. Camila informou que o serviço é exclusivamente para os alunos da APAE, são 13 alunos atendidos e 13 famílias, com carga horária de 8 horas por dia. Há uma necessidade de reordenamento de serviços, pois é somente para alunos, porém a tipificação nacional destaca que esse serviço precisa atender a rede, principalmente os encaminhados pelo CRAS e Assistência Social, a APAE reconhece e está se mobilizando para atender, independente se está matriculado ou não na APAE. Atualmente a estrutura física é limitada, tem uma sala compartilhada para os atendimentos, o que impacta na ampliação e diversificação das atividades e no atendimento da rede. A Equipe técnica, tem apenas uma Assistente Social, com carga horária de 16 horas semanais e foi pontuado que é insuficiente para a adequação do serviço conforme previsto na tipificação. Com relação aos instrumentos que ela utiliza hoje, tem um plano de desenvolvimento do usuário, a grade de atividades e um plano anual. No parecer da visita técnica foi identificado algumas inconformidades, quanto a abrangência do público atendido, a equipe técnica e a estrutura física, e recomenda-se um reordenamento do serviço de proteção social especial conforme está na tipificação, ampliando o atendimento para além dos alunos e a readequação do serviço, também o estabelecimento de um fluxo com a rede. Em seguida foi feita uma visita na nova sede da APAE que está em construção, e uma das prioridades é reordenar esse serviço, conforme pede a tipificação. **2) Programa de Álcool e drogas:** é um Programa instituído pela SEDEF em atenção as pessoas em uso prejudicial de álcool e outras drogas, Danielli informou

que no dia 06 de outubro em conversa com o Prefeito, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de assistência sobre a adesão ou não a esse programa. Danielli explicou que a responsabilidade do município é receber a demanda pro atendimento para acolhimento de pessoas em situação de uso prejudicial de álcool e outras drogas, solicitar a vaga, monitorar o acolhido durante sua estadia e inserir o acolhido e sua família na rede municipal de atendimento. Tempo de institucionalização deve ser de 6 a 9 meses, precisa ser voluntário e sem comorbidades e juntos ficou determinado que o município fará a adesão e a porta de entrada para esse programa, será pela Secretaria de Saúde, porém a comunicação a rede para o acompanhamento do acolhido e sua família será entre a Secretaria de Saúde e Assistência Social concomitante. Não sendo necessários a deliberação desse Conselho, somente para todos terem o conhecimento, que o município conta com mais esse programa para atendimento dessas pessoas. Hoje temos 35 instituições credenciadas no estado no terceiro setor, e a vaga é para sair em raio de 200 km, onde tiver a instituição credenciada. De próximo assunto: **3) Adesão ao Programa Nascer Bem Paraná:** É um programa do governo do Estado e um benefício eventual, que é um kit com itens para recém-nascidos incluindo carrinho de bebê, roupas e produtos de higiene e acessórios de maternidade, destinados as famílias em situação de vulnerabilidade social. O programa atenderá gestantes a partir da 28ª semana de gravidez e puérperas até 30 dias após o parto. Alguns dos critérios para recebimentos desses kits são: famílias inscritas no CadÚnico, beneficiárias do Programa Bolsa Família com renda per capita até a linha da pobreza. Casos excepcionais de vulnerabilidade extrema, como famílias em situação de desabrigo, crianças com deficiência ou vítimas de violência doméstica, também poderão ser contempladas pelas ações, desde que sejam acompanhadas por relatório social das equipes técnicas municipais. Atualmente o município tem 8 gestantes que podem ser beneficiadas, com a previsão de receber 15 kits até o final desse ano, e o total de 50 kits até o final do programa em 2026. Esse programa tem previsão de duração de um ano e ficará sob gestão do CRAS, de responsabilidade da Técnica Tatiane. Próximo ponto de pauta: **4) Leitura dos ofícios:** Ofício 512/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC E ofício 9550/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC referentes a Prestação de Contas do exercício de 2020 e 2022: Para esse assunto foi convidado a servidora Scheila, Secretária Executiva do conselho anterior, porém ela não pode estar presente na reunião, devido a uma consulta médica agendada para a data de hoje, e que por isso enviou os ofícios para serem lidos e apresentados ao conselho, sendo assim a Vitória fez a leitura desses ofícios enviados, bem como o ofícios de resposta em conjunto, sendo o ofício nº 55/2025 e 56/2025, e informou que as respostas serão encaminhadas ao Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social-MDS, através de protocolo. Para finalizar, foram apresentados os relatórios de atividades realizadas pela Proteção Social Especial do mês de setembro, e da APAE referente aos meses de julho e agosto/2025. Dando sequência Tatiane apresentou os dados do CRAS, do RMA dos serviços, bem como os dados do Programa Bolsa Família referente ao mês de agosto que foram: 492 (quatrocentas e noventa duas) famílias beneficiadas,

recebendo o valor total de R\$ 352.504,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais) sendo destas, 80 (oitenta) famílias unipessoais; 123 (cento e vinte e três) famílias receberam o auxílio gás, no valor de R\$13.284,00 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais). 14 (quatorze) famílias estavam com o benefício bloqueado, 26 (vinte e seis) famílias ingressaram no programa e 109 (cento e nove) famílias estavam na regra de proteção. Todos os relatórios apresentados ficarão anexados a esta ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que contém 03 (três) páginas, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Vitoria Cieslinski de Oliveira Vitoria Cieslinski de Oliveira

Danielli dos Santos _____

Marily Penteadó Wotroba Heiden Marily

Andson Mayeski Costa Nunes Andson Nunes

Júlio Lemes Ribeiro Júlio Lemes Ribeiro

Tatiane Andreza Katzer Tatiane A. Katzer

Jessica Felski Sokalski Jessica

Josenilda Felski Sokalski Josenilda Felski

Andreila Alves Domingos Andreila A. Domingos

Leila Gertler Leila Gertler